

PROCESSO N.º : 2023006359  
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
ASSUNTO : Institui a Política Estadual de Segurança Pública nas Faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais, bem como das rodovias federais delegadas ao Estado de Goiás.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, encaminhado mediante o ofício mensagem nº 406/2023/CASA CIVIL, que *institui a Política Estadual de Segurança Pública nas faixas de domínio e lindeiras das rodovias estaduais, bem como das rodovias federais delegadas ao Estado de Goiás.*

Em tramitação na Comissão Mista desta Casa, o Relator da matéria manifestou-se favoravelmente à sua aprovação. A proposta recebeu também voto em separado do Deputado Mauro Rubem.

Solicitei vista dos autos para melhor analisar o projeto de lei em exame e constatei que os votos em separado apresentados devem ser rejeitados.

Posto isso, voto pela aprovação do relatório apresentado, por consequência, da matéria e pela rejeição dos votos em separado apresentados.

**É o voto em separado para o qual peço destaque.**

SALA DAS COMISSÕES, em            de            de 2023.

**Deputado WILDE CAMBÃO**  
**Líder do Governo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003500380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wilde Cambão** em 13/11/2023 18:46

Checksum: **F8E6EB68B17B142DC407187509515904344D51EAABE13C4DF71A32F1C01B5959**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 390031003500380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.